



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>RECURSOS HUMANOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	5



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Edição 1349 - Página 1

PODER EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

### PROFESSOR PEB I - FUNDAMENTAL

14º classificado	FABIANA SILVA BANDEIRA
------------------	------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias uteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 12 de março de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA PINTO PEREIRA  
Data: 12/05/2026 13:18:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ALESSANDRA PINTO PEREIRA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Edição 1349 - Página 2



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025, com as considerações em relação ao caráter da convocação, que é por período temporário, em acordo com os termos do edital do concurso em seu artigo IX que indica:

“9.2 Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, observada a legislação pertinente e os acasos de acúmulos legal, de acordo com a Constituição Federal”

#### PROFESSOR PEB I - FUNDAMENTAL

15º classificado	MELINA DE SOUZA AZEVEDO
16º classificado	AMANDA DUARTE GONÇALVES SCAGNOLATO

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias uteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA PINTO PEREIRA  
Data: 12/05/2026 13:18:26-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALESSANDRA PINTO PEREIRA**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



1  
Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115, Centro - CEP 13.528-007 –  
Águas de São Pedro/SP - Telefone: (19) 3482-7100 -  
<http://www.aguasdesaopedro.sp.gov.br>



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Edição 1349 - Página 3



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 45.739.174/0001-09, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **comunica** a convocação dos candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2025 para o cargo de:

#### MONITOR

<b>28º classificado</b>	ERALDO JOSÉ LIMA MARQUES JR
-------------------------	-----------------------------

Os documentos exigidos e o horário de atendimento, serão discriminados no telegrama de convocação.

A partir do recebimento do telegrama, o convocado terá o prazo de **72 horas (dias úteis)** para se apresentar, munido da documentação solicitada.

O **não comparecimento** será considerado como **renúncia expressa à vaga**, ficando esta municipalidade isenta de quaisquer futuras reclamações.

Águas de São Pedro – SP, 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALESSANDRA PINTO PEREIRA  
Data: 12/05/2026 13:18:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALESSANDRA PINTO PEREIRA**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Edição 1349 - Página 4



## FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Departamento de Recursos Humanos)

### DESCLASSIFICAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, situada na Praça Prefeito Geraldo Azevedo, nº 115-Centro, CNPJ:45.739.174.0001-09 por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, **DECLARA, DESCLASSIFICADO (a) o candidato (a) abaixo.**

#### PROFESSOR PEB I - FUNDAMENTAL

13º classificado – VALÉRIA CAMPOS, não se apresentou, mesmo após diversos meios de convocação.

Diante da ausência do candidato, fica a Prefeitura aberta para convocar o próximo classificado, bem como **isenta de qualquer responsabilidade ou reclamação futura** relacionada a esta desistência.

Águas de São Pedro, 12 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente  
 ALESSANDRA PINTO PEREIRA  
Data: 12/05/2026 13:18:26-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ALESSANDRA PINTO PEREIRA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Edição 1349 - Página 5

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 242 - DE 12 DE MAIO DE 2026.

**Concede afastamento, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor  
Aparecido Antônio Russo.**

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 166, de 05 de abril de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento, pelo período de 90 (noventa) dias, ao servidor Aparecido Antônio Russo, inscrito no CPF nº XXX.379.458-XX, ocupante do cargo efetivo de Serviços Gerais Masculino, referência "E-1", lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 2º O afastamento deu-se a pedido do servidor.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

**JOÃO VICTOR BARBOZA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura  
**Águas de  
São Pedro**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Águas de São Pedro / SP, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026 - Edição 1349 - Página 6**